

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

# ANO 88 • NÚMERO: 14.942 NATAL, 03 DE JUNHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 297/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar de n° 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência e requerimento de final de lista destinado à Subcoordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(s) classificado(s) nos núcleos de CANGUARETAMA, EXTREMOZ, GOIANINHA, MACAU, MONTE ALEGRE, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DO MIPIBU, TANGARÁ e TOUROS;

#### RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 09/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.896 em 30 DE MARÇO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

- § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6° da Resolução n° 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:
- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.
- § 4°. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE AREIA BRANCA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1°	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE

Ordem de	
Classificação	Nome do(a) candidato(a)
2°	MARIA FILICIA ESTRELA GALDINO
-	
CLEO DE EXTREMOZ	
Ordem de	Nome do(a) candidato(a)
Classificação	
3°	GIANLUCA PEDROSA RANGEL PEREIRA
CLEO DE GOIANINHA	
Ordem de	Nome do(a) candidato(a)
Classificação	
5°	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA
CLEO DE MACAU	
Ordem de	Nome do(a) candidato(a)
Classificação	
2°	ALINE SILVA SEIXAS
CLEO DE MONTE ALEGRI	F
Ordem de	
Classificação	Nome do(a) candidato(a)
6°	ALEX RODRIGUES DA SILVA
CLEO DE SANTO ANTÔNIO	0
Ordem de	
Classificação	Nome do(a) candidato(a)
9°	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO
CLEO DE SÃO JOSÉ DO M	IDIDI
Ordem de	
Classificação	Nome do(a) candidato(a)
6°	NORMA NAVEGANTES DA SILVA
CLEO DE TANCADÁ	
Ordem de	Nome do(a) candidato(a)
	Nome do(a) candidato(a)  RAFAEL RODRIGUES MEDEIROS
Ordem de Classificação 3°	
Ordem de Classificação 3°  CLEO DE TOUROS	
Classificação	

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA

## **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.